



Resposta do Executivo 74/2025

Protocolo 40362 Envio em 26/03/2025 15:56:06

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0157/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0073/2025-SO, de autoria do Vereador
Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações providências adotadas sobre o aumento de insetos (moscas e mosquitos) e a questão do mau cheiro exalado pelas granjas localizadas próximas à zona urbana do município e distritos, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno nº 010/2025-VS/VISA, com informações da Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050080

Resposta do Executivo 74/2025 Protocolo 40362 Envio em 26/03/2025 15:56:06
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22759/22759_original.pdf



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

Rua Professor Reinaldo Galvão nº 02 – Jardim Aeroporto – Paraguaçu Paulista – SP – CEP 19700-000 – Fone: 18-3361-9107
E-mail: visa@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 010/2025 – VS/VISA

Paraguaçu Paulista, 18 de março de 2025.

Ilmo. Sr.
Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Assunto: **resposta a requerimento sessão 73/2025**

Ilmo. Sr.

Em resposta a requerimento sessão 32/2025, feito pelo vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, requer ao sr. Prefeito informações providências adotadas sobre o aumento de insetos (moscas e mosquitos) e a questão do mau cheiro exalado pelas granjas localizadas próximas à zona urbana do município e distritos, esta Vigilância em Saúde tem a informar:

- 1 – A competência pela fiscalização das granjas é do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou Secretaria Estadual de Agricultura e CETESB (devido licenciamento ambiental). A fiscalização da prefeitura acontece mediante denúncia de aparecimento de moscas ou mal cheiro.
- 2 – A prefeitura não tem programa de fiscalização desse locais, tendo em vista que a responsabilidade pela fiscalização dos mesmos é do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou Secretaria Estadual de Agricultura e CETESB.
- 3 – Não há código municipal que trata do assunto. Em contato com Departamento de Meio Ambiente, o mesmo informou que como não tem corpo técnico para licenciamento ambiental, fica sujeito as normas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.
- 4 – Em 2024 e 2025 não há reclamação protocolada na Vigilância Sanitária Municipal das granjas que funcionam no município.

Atenciosamente.


Iraciana Messias de Paiva
Coordenadora da Vigilância Sanitária

